



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 3/2024 - SEAPA/GAB-SEAPA-17648

Assunto: Comunicado de execução orçamentária no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás (PAA) - Editais de Chamamento Público nº 002/2024 e nº 003/2024/SEAPA.

Prezados(as) beneficiários,

1. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) informa aos beneficiários(as) fornecedores(as) e organizações fornecedoras classificadas nos **Editais de Chamamento Público nº 002/2024-PAA Leite e nº 003/2024-PAA Goiás** que, para a execução financeira dos referidos editais, as **notas fiscais emitidas e recebidas com a documentação completa até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2024** serão processadas, liquidadas e pagas ainda no exercício fiscal de 2024.

2. Após essa data, as entregas de alimentos e o envio de notas fiscais poderão ocorrer normalmente. Entretanto, as notas fiscais submetidas após o dia 10 de dezembro de 2024 serão analisadas e processadas como restos a pagar, com previsão de pagamento a partir de janeiro de 2025. Para maior clareza, apresentamos abaixo o cronograma referente ao processamento e pagamento:

Data limite para envio de Notas Fiscais	Condição do pagamento	Previsão de pagamento
Até 10 de dezembro de 2024	Liquidação no exercício fiscal de 2024	Até o final de dezembro de 2024
Após 10 de dezembro de 2024	Processamento como restos a pagar	A partir de janeiro de 2025

3. Essa medida se deve às exigências legais e administrativas relacionadas ao encerramento do exercício fiscal, que impõem prazos rigorosos para a liquidação orçamentária e financeira. A antecipação da entrega das notas fiscais e da documentação necessária é essencial para garantir o pagamento no mesmo exercício financeiro.

4. Para informações adicionais, entre em contato com a **Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva**, pelo telefone **(62) 3201-8963/8965**, e-mail **paa.goias@goias.gov.br**.

Atenciosamente,

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/11/2024, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67766185** e o código CRC **C1DA4666**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 256 nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 -
GOIANIA - GO - (62)3201-8984



Referência:
Processo nº 202417647000853



SEI 67766185